



**PORTARIA Nº 217/2021**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade de atendimento aos serviços públicos municipais essenciais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o pagamento de horas extras no mês de agosto, aos servidores:

ADELINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADILSON RAMOS  
ALEX ANDERSON CARNEIRO DA SILVA  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
BENEDITA DE OLIVEIRA  
BENEDITO ALBANO PINHEIRO  
CELIO APARECIDO PINHEIRO  
CLEBER FERNANDO SECCHI  
DANIELE PESSOA MACHADO  
DORACY DE ALMEIDA  
EDGAR APARECIDO MANOEL  
EZEQUIEL DA SILVA PINHEIRO  
GILBERTO LUIZ BERALDO  
ISRAEL APARECIDO DA SILVA  
JAIR DONIZETE DA SILVA  
JOAO BENTO DE MORAES  
JOAQUIM GONCALO GABRIEL  
JOSE CARLOS PINHEIRO  
JOSE LUIZ DE JESUS  
JOSUE APARECIDO DA COSTA  
JULIA DA CRUZ GOMES  
KELI CRISTINA LEME

LEANDRO APARECIDO PINHEIRO  
LEO CLAUDIO DE AVILA  
LOURENCO DE CAMPOS  
LUIZ CARLOS SENSINELI  
MARCELO DONIZETE BUENO  
MARGARETE APARECIDA D ANGELO  
MARIANA APARECIDA DE MORAES  
MARTA APARECIDA DE ALMEIDA  
MILTON ALVES DE OLIVEIRA  
NELSON DA SILVA  
NEUZA MACHADO  
PEDRO JESUS DA SILVA  
REGINALDO SIMÕES FILHO  
SAMUEL BATISTA DE ARAUJO  
SELMA BRASIL DOS SANTOS PINHEIRO  
SURIAN JUNIOR FERREIRA  
TEREZA MARIA DA FONSECA RIBEIRO  
VALTER ARCANGELO REIS  
WANDERLEY DE MORAES  
WELLINGTON LUIS XAVIER DA SILVA  
WELLINGTON ROSSONI CORREA

**Artigo 2º - Cumpra-se.**

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 19 de agosto de 2021.

**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro  
Ass. do Departamento de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)